



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



LEI Nº 1467/2000
DE 03 DE ABRIL DE 2000.

**DENOMINA DE RODRIGO COTA BASTIERI,
A PRAÇA LOCALIZADA EM FRENTE À
CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS VEMON.**

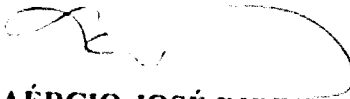
O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus Representantes na Câmara, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rodrigo Cota Bastieri, a praça que se encontra em construção localizada em frente à concessionária de veículos VEMON, Bairro Cruzeiro Celeste.

Art. 2º - O Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CEMIG, TELEMAR e DAE.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,
EM 03 DE ABRIL DE 2000.**


LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Chefia de Gabinete aos 03 dias do mês de Abril de 2000.


GERALDO GIOVANI SIEVA
Chefe de Gabinete

Rua Geraldo Miranda, 337 - Fone: 859-2000 - Telefax: 851-6213 - 852-6277 - CEP 35.930-027
JOAO MONLEVADE - MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
Recebido em: 07/04/00
As 14:55 hs.